AVISO APLICAÇÃO PENALIDADE

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo resolve aplicar, à empresa CLARO S.A, CNPJ 40.432.544/0001-47, a penalidade de advertência e multa moratória no valor de R\$102.237,44 (cento e dois mil duzentos e trinta e sete reais, quarenta e quatro centavos), com arrimo nas cláusulas 9.1 e 9.2 alínea 'a' do Contrato MP-ES nº 020/2021 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, bem como, registro no SICAF, conforme autos do Processo SEI nº 19.11.0079.0015266/2022-31.

Vitória/ES, 10 de maio de 2023.

Luciana Gomes Ferreira de Andrade Procuradora-Geral de Justiça